



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 190/2025

Exonera o servidor Celio do Nascimento Cezario.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Celio do Nascimento Cezario, matrícula nº 1.108, inscrito no CPF sob nº XXX.859.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador João Francisco do Nascimento, fundamentado no inciso II do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 188, de 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI
Multipia v5; OU=27390091000175; OU=
Videoconferencia; OU=Certificado PF A3; CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.12.15 17:28:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 190/2025

Exonera o servidor Celio do Nascimento Cezario.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Celio do Nascimento Cezario, matrícula nº 1.108, inscrito no CPF sob nº XXX.859.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador João Francisco do Nascimento, fundamentado no inciso II do art. 51 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 188, de 11 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de dezembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:BC0B9758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>